



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

**“PREFEITO E POVO JUNTOS”**

LEI Nº 487, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

Dá denominação oficial à Rua **Henrique Rôla**, localizada no Loteamento Chácara do Eusébio, neste Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominada oficialmente de Rua **HENRIQUE RÔLA**, a Rua D, localizada no Loteamento Chácara de Eusébio, neste Município, que começa na Avenida Cícero Sá no sentido Nascente- Poente, com seu final no Rio Coassú, tendo 11,00m de largura e 1.448,00m de extensão, dividindo o Loteamento Chácara de Eusébio do Loteamento Morada dos Canários, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art.2º-** O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação das placas indicativas da Avenida, de que trata o artigo anterior.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 02 de outubro de 2002.



EDSON SÁ

**PREFEITO MUNICIPAL**